



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 103/19, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo nº. 1670/19, de 19/03/2019,

RESOLVE:

NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim – RJ, produzindo efeitos retroativos à 24/10/2018 até 24/10/2020.

Área Governamental

Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

Titular: Dayane Rodrigues Guimarães

Suplente: Bruno Borges Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Valéria Faria

Suplente: Jéssica Guimarães Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nilza Auxiliadora Ribeiro

Suplente: Danielli Silva Mariano

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Diego Bilé Coleiro

Suplente: Mayra da Silva Jacob Vieira

Área Não Governamental

Representante de Associação de Moradores:

Titular: Iacy Emerick Macedo

Suplente: Luiz Antônio Barreto Pinto

Representante da APAE:

Titular: Cecília Helena de Souza Barroso

Suplente: Liliam Cláudia Erthal Alhanati

Representante do Lions Clube:

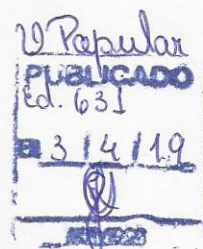
Titular: Rhamon Marllon Freitas Moreira

Suplente: Thiago Siqueira Ramos

Representante da OAB:

Titular: Ana Emmerick

Suplente: Hedda Teixeira de Carvalho Tardin



mat. 41/6674



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Continuação da Portaria nº. 103 /19, de 20/03/2019.

Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente:

Iacy Emerick Macedo

Vice- Presidente:

Liliam Cláudia Erthal Alhanati

Secretária:

Cecília Helena de Souza Barroso

Ordenador de Despesas:

Antônio Claret Gonçalves Figueira

Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Antônio Claret Gonçalves Figueira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

